

42

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644 PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

1 2	ATA Nº 04/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i> DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – <i>CAMPUS</i> DE PARANAGUÁ
3	Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e cinco
4	minutos, reuniram-se, presencialmente, na sala de aula nº 34, Bloco C, os membros do Conselho
5	de <i>Campus</i> , da Universidade Estadual do Paraná – <i>Campus</i> de Paranaguá, para reunião ordinária,
6	sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma. Estão presentes na reunião os
7	seguintes conselheiros: o vice-diretor de <i>Campus</i> , professor Luís Fernando Roveda, professor
8	Joacir Navarro Borges, professor Pablo Damian Guilherme Borges, professora Rita de Cássia
9	Correa Pepinelli Camargo, professora Denise Maria Vaz Romano França, professor Gabriel Jean
10	Sanches, professora Cristiane Pagoto, professor Marcelo Carreiro da Silva, professor José
11	Francisco de Oliveira Neto, professor Handerson Fabiano Alves, professora Licéia Alves Pires,
12	professora Dulce Elena Coelho Barros, professora Cassiana Baptista Metri, professor Luiz Renato
13	Rodrigues da Cunha, professor Mauro Roberto dos Santos, professor Sandro Valdecir Deretti
14	Lemes, agente universitária Gilmara Cristina de Souza Gonçalves, agente universitária Helenice
15	Silva Rocha, e os discentes Noeli da Silva Caetano, Felix Felipe Mendes e Leandro Gonçalves
16	Mendes. O Diretor de Campus iniciou a reunião justificando as ausências das professoras Elaine
17	Cristina Lopes e Fabiane Fortes, que estão em reunião do RESTEC em Curitiba; e da professora
18	Roseneide Maria Batista Cirino, que está participando de banca de TCC, previamente agendada.
19	O Diretor de Campus deu sequência apresentando a pauta desta reunião, que foi aprovada por
20	unanimidade. 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores: o Diretor de Campus deu
21	continuidade à reunião colocando as atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias do ano de 2024 em votação,
22	visto que os coordenadores dos colegiados de Ciências Contábeis e Letras Inglês não estavam
23	presentes à época das reuniões, sendo aprovadas pelos conselheiros. Na sequência, o Diretor de
24	Campus colocou a ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Campus em votação, e após a
25	correção de data informada no texto da ata, foi aprovada de forma unânime. 2. Comunicações e
26	informes : a. O Diretor Geral de <i>Campus</i> informou aos conselheiros sobre o recebimento de um
27	ofício da 5ª Zona Eleitoral de Paranaguá, com a finalidade de incluir o <i>Campus</i> de Paranaguá da
28	UNESPAR no pacto para a realização de eleições pacíficas no âmbito da Justiça Eleitoral de
29	Paranaguá. O Diretor de <i>Campus</i> explicou que consultou a Procuradoria Jurídica e foi orientado
30	que a Reitoria deveria autorizar o Campus a fazer parte desta campanha (visto que qualquer
31	convênio/campanha e afins com instituições externas à universidade, deve ter autorização da
32	Reitoria). O Diretor de <i>Campus</i> esclareceu aos conselheiros que este pacto tem o intuito de evitar
33	crimes eleitorais, bem como orientar os estudantes acerca das condutas permitidas e proibidas
34	durante o processo eleitoral, e também comunicou que conta com a mobilização dos docentes e
35	agentes universitários para reforçar a participação desta campanha. b. O Diretor de Campus
36	também informou que com os recursos recebidos pela UNESPAR, por meio de Encomenda
37	Governamental, serão realizadas a execução do projeto de acessibilidade e prevenção contra
38	incêndio; a instalação de 02 (dois) elevadores, troca de piso do corredor na entrada da sala dos
39	professores, a pintura completa do <i>Campus</i> ; a troca do piso do auditório "Manoel Viana"; reforma
40	da cantina; e aquisição de cortinas para todas as salas de aula do <i>Campus</i> . O Vice-diretor de
41	Campus informou que os projetores instalados nas salas de aula serão substituídos por televisores

de 72 polegadas, visto que são mais baratos e possuem qualidade de imagem superior, e salientou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644 PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

43 que algumas demandas (como a cobertura do bicicletário e refeitório do Campus) ainda não serão 44 contempladas, porém já estão no planejamento do Campus para as próximas reformas, que serão 45 executadas com as emendas governamentais a serem adquiridas no ano que vem. O Diretor de Campus finalizou informando que assim que as obras iniciarem, algumas alterações de utilização 46 47 das salas de aula serão necessárias (em relação às turmas que deverão se deslocar para fora do Campus para a manutenção das aulas), de acordo com a ocorrência das obras, porém ainda não 48 49 existe a possibilidade se prever como, quando e em que ordem esses trabalhos ocorrerão, visto que apenas ao assinar os contratos com as empresas, é que poderá ocorrer a execução do plano de 50 ação quanto à utilização das salas de aula, e afins. c. O Vice-diretor de Campus comunicou os 51 52 conselheiros que para o próximo ano, existe o planejamento de fazer melhorias estéticas na 53 fachada do Campus (instalação de totem com a identificação do Campus), bem como a instalação 54 de logotipo da universidade, em acrílico, nos auditórios do Campus, e salientou que isso será 55 executado após as reformas urgentes e necessárias para garantir a segurança e conforto da 56 comunidade acadêmica. **d.** O Diretor de *Campus* concluiu os informes da gestão explicando que 57 todos os processos de licitação e compras do Campus estão sendo realizados pela equipe da 58 Divisão de Administração e Finanças, em conjunto com a Divisão de Planejamento do Campus. 59 O Diretor também informou que o Campus possui dois pregoeiros (agentes universitários Natália Santos e Paulo Oliveira), que são os responsáveis por todos os processos licitatórios do Campus, 60 61 o que agiliza os procedimentos, visto que não dependem dos pregoeiros da reitoria para tramitar 62 esses processos. 3. Deliberação/aprovação do PAA do Colegiado de Ciências Biológicas 63 **Licenciatura – protocolo nº 22.519.198-0:** O Diretor de *Campus* propôs aos conselheiros que os 64 itens de pauta de 3 a 11 (que tratam sobre a deliberação/aprovação dos PAAS dos mestrados e 65 colegiados do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação) fossem votados 66 em um único bloco, visto que os processos já foram aprovados pelos respectivos colegiados, 67 sendo aceito pelos conselheiros. Desta forma, o Diretor Geral de Campus colocou os itens 3 a 11 (3. Deliberação/aprovação do PAA do Colegiado de Ciências Biológicas Licenciatura -68 69 protocolo nº 22.519.198-0; 4. Deliberação/aprovação do PAA do Colegiado de Ciências 70 Biológicas Bacharelado - protocolo nº 22.527.717-6; 5. Deliberação/aprovação do PAA do 71 Colegiado de Matemática - protocolo nº 22.524.024-8; 6. Deliberação/aprovação do PAA do 72 Colegiado de História - protocolo nº 22.525.707-8; 7. Deliberação/aprovação do PAA do 73 Colegiado de Letras Português - protocolo nº 22.515.992-0; 8. Deliberação/aprovação do 74 PAA do Colegiado de Letras Inglês - protocolo nº 22.508.300-2; 9. Deliberação/aprovação 75 do PAA do Colegiado de Pedagogia - protocolo nº 22.425.201-3; 10. Deliberação/aprovação 76 do PAA do Colegiado do PALI - protocolo nº 22.411.769-8; 11. Deliberação/aprovação do 77 PAA do Colegiado do PROFEI - protocolo nº 22.527.831-8.) em votação, sendo aprovados de 78 forma unânime. O Diretor de *Campus* informou que o Gabinete da Direção de *Campus* devolverá 79 os processos às coordenações de colegiado, com as resoluções de aprovação pelo Conselho de 80 arquivados respectivos Campus. para aue seiam pelos coordenadores. Deliberação/aprovação da cessão da sala de aula nº 36 para implantação do Laboratório de 81 Pedagogia – protocolo nº 22.481,298-1: O Diretor Geral de Campus informou que recebeu, via 82 83 e-protocolo, a solicitação da coordenação do colegiado de Pedagogia para a utilização da sala de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ





84 aula nº 36, com a finalidade de implantar o Laboratório de Pedagogia (Brinquedoteca), e enfatizou 85 que se trata de uma demanda antiga do colegiado de Pedagogia. O Vice-diretor de Campus 86 explicou que a escolha da sala de aula nº 36 foi uma sugestão da coordenadora do colegiado de 87 Pedagogia, pela facilidade de acesso (por ser no térreo do Campus), além de que, dentre as salas 88 disponíveis, essa seria a menos utilizada e adequada para a ministração de aulas, devido à sua disposição interna e espaço menor que as demais salas de aula. O Vice-diretor de Campus 89 90 ressaltou que esta sala é utilizada pelo curso de Matemática, e sugeriu uma realocação das 91 atividades para outra sala de aula. A coordenadora do Colegiado de Pedagogia, professora Denise 92 Maria Vaz Romano França, expressou a importância da Brinquedoteca, visto que o PPC do curso 93 de Pedagogia (do ano de 2021) apresenta atividades que precisam ser realizadas em laboratório 94 adequado, e que essa sala foi escolhida pensando na acessibilidade de docentes e alunos que 95 utilizarão o espaço, e pediu a sensibilidade de todos para que o remanejamento das aulas do curso 96 de Matemática seja realizado sem prejuízos ao curso. O coordenador do Colegiado de 97 Matemática, professor Mauro Roberto dos Santos, explicou que não estava ciente da utilização 98 da sala para a implantação da Brinquedoteca, mas que compreende a necessidade do Laboratório 99 de Pedagogia, e solicitou que se considere a acessibilidade da sala de aula para alguns docentes 100 do colegiado de Matemática que possuem dificuldade de mobilidade. Após deliberação entre os 101 conselheiros (considerando acessibilidade para docentes com dificuldade de locomoção, e salas 102 de aula com disponibilidade de uso durante a semana), foi decidido que os coordenadores dos 103 colegiados envolvidos, juntos com a Vice-direção de Campus, irão decidir acerca do 104 remanejamento das salas de aula, a contento. Desta forma, o Diretor de Campus colocou o item 105 de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade 13. Deliberação/aprovação da 106 autorização de empréstimo de vaga de concurso entre colegiados do Centro de Área de 107 Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Paranaguá da UNESPAR – protocolo nº 108 22.689.068-8: O Diretor de Campus informou que a Diretora de Centro de Área de Ciências 109 Sociais Aplicadas, professora Elaine Cristina Lopes solicitou que o conselheiro representante do 110 colegiado de Administração, professor Sandro Valdecir Deretti Lemes apresentasse o item de 111 pauta. O professor Sandro iniciou sua fala explicando que todos os candidatos aprovados no 112 concurso para o curso de Ciências Contábeis foram chamados, restando uma vaga em aberto. O curso de Administração teve três docentes (aprovados em concurso) chamados, sendo que a 4ª 113 114 candidata aprovada estava aguardando a sua nomeação, e diante da disponibilidade de vaga do 115 curso de Ciências Contábeis, bem como o prazo para chamamento dos aprovados prestes a expirar, ocorreu a negociação da Diretora de Centro de Área junto às coordenações dos 116 117 Colegiados envolvidos, sendo decidido que o Curso de Ciências Contábeis cederia esta vaga em 118 aberto ao colegiado de Administração, com a condição de que essa vaga fosse devolvida no 119 próximo concurso público. O professor Sandro Deretti enfatizou que o acordo entre as partes 120 envolvidas ocorreu de forma natural e a contento dos colegiados, visto que não ocorreu prejuízo 121 a nenhum candidato aprovado (do colegiado de Ciências Contábeis), e garantiu a chamada da 122 candidata aprovada (do colegiado de Administração). O item de pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do Conselho de 123 124 Campus agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 14 horas e 56 minutos. A Ata,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644 PARANAGUÁ - PARANÁ



do Paraná http://paranagua.unespar.edu.br

- depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua
- Barros, Secretária do Conselho de Campus, pelo Diretor de Campus, Prof. Moacir Dalla Palma,
- e por todos os presentes.